# RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

PROCESSO Nº	12.455/2022	REVISÃO	R00	DATA	03/10/2022
-------------	-------------	---------	-----	------	------------

# 1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO						
NOME DO EMPREENDIMENTO	BISTURI – MATERIAL HOSPITALAR					
RAZÃO SOCIAL	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
CNPJ	32.561.144/0004-56					
RESPONSÁVEL LEGAL	ELIANE MENDONÇA GABRIEL NANCI					
CPF	720.471.007-04					
TELEFONE FIXO						
TELEFONE CELULAR	(21) 99769-7104					
E-MAIL	ELIANEGABRIELNANCI@GMAIL.COM					
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	RUA CORONEL MOREIRA CESAR, № 21 – LOJA, CENTRO					
PREVE DESCRIÇÃO	O PRESENTE ESTUDO É REFERENTE A LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE UMA CONSTRUÇÃO DE USO COMERCIAL DESTINADA A VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.333,91 M², SENDO 495,00 M² Á SER LEGALIZADA.					

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV							
NOME / RAZÃO SOCIAL GLÁUBER VINÍCIUS SANTOS LIMA							
CPF / CNPJ	24.005.298-09						
N° CAU / CREA N° 2021103024							
TELEFONE FIXO							
TELEFONE CELULAR	(21) 9 7145-1283						
E-MAIL ESTUDOS.ARQ.URB.LS@GMAIL.COM							
N° RRT / ART *	ART: 2020220090441						

1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREI	1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO							
LOGRADOURO	RUA CORONEL MOREIRA CESAR							
Nº PORTÃO	21							
BAIRRO	CENTRO							
LOTEAMENTO								
QUADRA / LOTE	<del></del>							
DISTRITO	1° DISTRITO							
N° IPTU	128913-000							
COMPLEMENTO	LOJA							
COORDENADAS DECIMAIS (MEIO DA TESTADA DO TERRENO)	-22.828330, -43.054769							

### 1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDIMENTO COMERCIAL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA CORONEL MOREIRA CÉSAR, Nº 21-LOJA, BAIRRO CENTRO, CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE COM A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO GEOREFERENCIADO.



(1) -22.828170, -43.054620; (2) -22.828234, -43.054795; (3) -22.827991, -43.054788; (4) -22.827945, -43.054956; (5) -22.827354, -43.054850; (6) -22.827233, -43.054847; (7) -22.827242, -43.054763; (8) -22.827960, -43.054550; (9) -22.827990, -43.054650; (10) -22.828000, -43.054650; (11) -22.828020, -43.054620;

1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO				
PROPRIETÁRIO ELIANE MENDONÇA GABRIEL NANCI				
CPF / CNPJ	720.471.007-04			
N° RGI (MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO) * 63.912				

1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO					
ATIVIDADE PRINCIPAL VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES					
PORTE MÉDIO (CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 32/2018)					
TIPO DE USO	COMERCIAL				
EXIGIDO EIA / RIMA?*	NÃO				

1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO							
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	TRATA-SE DE UM EMPREENDIMENTO DE USO MISTO SENDO O TÉRREO DESTINADO PARA VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES E OS PAVIMENTOS SUPERIORES SÃO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAIS. O TÉRREO POSSUI FACHADA ATIVA E UM GALPÃO PARA ESTOQUE DE PRODUTOS.						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO *	SEGUNDA A SEXTA: 09:00 – 18:00 E SÁBADO: 09:00 – 13:00						
PÚBLICO ALVO	MORADORES DE SÃO GONÇALO E MUNICÍPIOS ADJACENTES						
INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	EMPREENDIMENTO JÁ EM FUNCIONAMENTO (TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO)						

1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA						
EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?		SIM	Χ	NÃO		
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?		SIM	Х	NÃO		
ESPECIFICAR						
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO	ALVENARIA TRADICIONAL					
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA? *	NÃO					
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA *	NÃO SE APLICA					

#### 1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO

1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Empreendimento

Limite AID

#### 1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA É CARACTERIZADA PREDOMINANTEMENTE POR COMERCIO E SERVIÇOS. O EMPREENDIMENTO ESTÁ SITUADO EM UMA ÁREA COMERCIAL IMPORTANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CONTENDO FARMÁCIAS, LOJAS VARIADAS, BANCOS, SALAS COMERCIAIS, HOSPITAL MUNICIPAL, ESPAÇOS CULTURAIS, IGREJAS, ENTRE OUTROS.

A REGIÃO DO EMPREENDIMENTO POSSUI POUCOS VAZIOS URBANOS E SUA INFRAESTRUTURA SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

A REGIÃO POSSUI PRAÇAS E UM CLUBE COM OPÇÕES DE LAZER PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

### 1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO \*



RUA CEL. MOREIRA CÉSAR -22.828330, -43.054769



RUA ALONSO DE FARIA -22.828829, -43.054656



RUA FRANCISCO PORTELA -22.828216, -43.056360



RUA CEL. SERRADO -22.828799, -43.056034



RUA CEL. MOREIRA CÉSAR -22.827656, -43.053379



ALAMEDA PIO XII -22.827528, -43.052532



#### 1.9.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

Limite All

A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) POSSUI UMA ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, POIS ALCANÇA LOCAIS ALÉM DO CENTRO COMERCIAL VISTO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID).

A AII ESTÁ COMPREENDIDA EM SUA MAIOR PARTE POR RESIDENCIAS, COMÉRCIOS, ESCOLAS, CLUB E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, HÁ TAMBÉM UM CEMITÉRIO BASTANTE EXTENSO E UMA QUANTIDADE BEM MAIOR DE VAZIOS URBANOS.

### 1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO \*



AV. PRES. KENNEDY -22.826534, -43.058351



RUA ABÍLIO JOSÉ DE MATTOS -22. 826957, -43.059932



RUA SÁ CARVALHO -22.825684, -43.051334



RUA ALONSO DE FARIA -22.831539, -43.053772



AV. IMBOASSÚ -22.824517, -43.056462



RUA GEN. BARCELOS -22.824992, -43.052402

# 2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

# 2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *							
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO			
ANÁLISE GERAL DA CPERIV							

# 2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *								
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO				
ANÁLISE GERAL DA CPERIV								

# 2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

2.3.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *							
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO			
ANÁLISE GERAL DA CPERIV							

## 2.4. INFRAESTRUTURA URBANA

2.4.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *								
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	Χ	NÃO				
ANÁLISE GERAL DA CPERIV								

# 2.5. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.5.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPAC	TOS E PROPOSIÇ	ÃO DE MEDIDAS	S *	
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	SIM	х	NÃO	
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

# 2.6. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO \*

2.7.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPA	СТО	S E PROPOSIÇÃO DE MEDIC	AS	*
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	Х	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV	•			

# 2.7. POLUIÇÃO SONORA

2.7.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPA	СТО	S E PROPOSIÇÃO DE MEDIC	AS	*
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	Χ	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

# 2.8. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

2.8.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPA	СТО	S E PROPOSIÇÃO DE MEDIC	AS	*
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	Χ	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

## 2.9. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

2.9.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPAG	СТО	S E PROPOSIÇÃO DE MEDIC	)AS	*
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	Χ	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

# 2.10. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

2.10.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPA	ACT	OS E PROPOSIÇÃO DE MEDI	ΙDΑ	S *
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	Χ	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

## 3. SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS

NO PRESENTE RELATÓRIO, FORAM ABORDADOS OS IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS REFERENTES A UMA LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE UMA CONSTRUÇÃO EXISTENTE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.333,91 m², SITUADO NA RUA CORONEL MOREIRA CESAR, № 21, CENTRO – SÃO GONÇALO/RJ

APÓS ANÁLISE DOS DIVERSOS ITENS APRESENTADOS NESTE ESTUDO, FOI VERIFICADO QUE A LOJA MESMO COM A EXPANSÃO, NÃO CAUSARÁ NENHUM IMPACTO, TENDO EM VISTA QUE, A MESMA JÁ EXISTE NO CENÁRIO URBANÍSTICO DA REGIÃO E SUA EXPANÇÃO NÃO PROVOCARÁ NENHUMA DIFERENÇA SIGNIFICATIVA PARA O ENTORNO.

CONCLUI-SE QUE A AMPLIAÇÃO FEITA, PERMITIRÁ QUE A LOJA POSSUA MAIOR CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O QUE POR SUA VEZ TRARÁ BENEFICIOS PARA A POPULAÇÃO LOCAL E VALORIZAÇÃO ECONÔMICA PARA O MUNICÍPIO.

A LEGALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO DA LOJA É VIAVEL E PODE SER FEITA SEM PREJUIZOS PARA SÃO GONÇALO.

## 4. REFERÊNCIAS

- LEI Nº 715 DE 24 DE JULHO DE 2017. CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
- LEI COMPLEMENTAR N°32/2018. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
- LEI Nº 017/2013. CÓDIGO DE POSTURAS DE SÃO GONÇALO.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2009. REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
- DECRETO Nº 235/2018. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS ESTUDOS/ RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) EM SÃO GONÇALO.
- CONAMA RESOLUÇÃO Nº 307/02. GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
- ABNT NBR 9.284 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.
- ABNT NBR 10.004 CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
- ABNT NBR 11.174 CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CLASSES II-NÃO INERTES E III-INERTES.
- ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE. DISPONÍVEL EM:
   WWW.ANTT.GOV.BR CLIMATEMPO. DISPONÍVEL EM: WWW.CLIMATEMPO.COM.BR
- CPRM SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. DISPONÍVEL EM: WWW.CPRM.GOV.BR
- INMET INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. DISPONÍVEL EM: WWW.INMET.GOV.BR
- IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. CENSO DEMOGRÁFICO 2010.
   DISPONÍVEL EM: WWW.CENSO2010.IBGE.GOV.BR
- INEA INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. DISPONÍVEL EM: WWW.INEA.RJ.GOV.BR
- INEPAC INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. DISPONÍVEL EM:
   WWW.INEPAC.RJ.GOV.BR
- IPHAN INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. DISPONÍVEL EM:
   WWW.PORTAL.IPHAN.GOV.BR

- PREFEITURA DE SÃO GONÇALO. DISPONÍVEL EM: WWW.SAOGONCALO.RJ.GOV.BR
- ZAP IMÓVEIS. DISPONÍVEL EM: WWW.ZAPIMOVEIS.COM
- GONÇALVES, M. A. B. PROGRAMA ENTULHO LIMPO, PRIMEIRA ETAPA
- COLETA SELETIVA MANUAL DISTRIBUÍDO POR ECO ATITUDE
- AÇÕES AMBIENTAIS, SINDUSCON-DF E UNB, 2000.

### ANEXO I - RGI



# CARTORIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Serviço de Notas & Registro de Imóveis.
3º Circunscrição -1º Distrito SG

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto Substituta: Margareth R. Mury Lemos Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30 - Centro São Gonçalo - RJ - Cep: 24440-470.

4(21) 2712-2446 - www.4oficiosg.com.br

CERTIDA

REGISTRO GERAL

FICHA-01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Imóvel: Rua Coronel Moreira César nºs 21-Loja, zona urbana, 16 distrito deste municipio inscritos na PMSG sob os nos 128,913-000, correspondendo a uma fração ideal de 2087.27/2728.50 avos medindo o seu uso exclusivo: 18.95m de frente para a Rua Cel. Moreira César; 17.40m de fundos em três alinhamentos, o primeiro com 12.00m, o segundo com 1.40m e o terceiro com 4.00m, confrontando o primeiro, segundo e terceiro alinhamentos com Antiga Estrada de Ferro Leopoldina e Av. Presidente Kennedy; 122.90m do lado direito em quatro alinhamentos, o primeiro com 24.60m, o segundo com 19.40m, o terceiro com 47.30m e/o quarto com 31.60m, confrontando o primeiro e segundo alinhamentos com o Imóvel Nº 15, o terceiro e quarto alinhamentos com o Rio Imboassu e Euzébio da Silva Branco; e 113.39m do lado esquerdo em seis alinhamentos, o primeiro com 10.81m, o segundo com 1.50m, o terceiro com 10.58m, o quarto com 10.50m, o quinto com 20.00m e o sexto com 60.00m, confrontando o primeiro e segundo alinhamentos com o Acesso de Uso Comum aos Imóveis Nº 21 Apto, 101, N° 21 Apto. 102, N° 21 Apto. 201 e N° 21 Apto. 202, o terceiro e quarto alinhamentos com o Imóvel Nº 25, e o quinto e sexto alinhamentos com o Imóvel Nº 35, com uma Area Total Privativa de 2712.58 m2.- Lixeira de Uso Comum aos Imóveis Nº 21 Apto. 101, Nº 21 Apto. 102, N° 21 Apto. 201 e N° 21 Apto. 202, onde o lixo dos respectivos Imóveis è despejado, localizada na Área de Uso Exclusivo do Imóvel Nº 21 Loja, poderá ser acessada pelos Proprietários dos Imóveis Nº 21 Apto. 101, Nº 21 Apto. 102, Nº 21 Apto. 201 e Nº 21 Apto. 202, apenas para coleta do Lixo, com isso a Lixeira não poderá ser fechada, modificada ou retirada do Local.- Cujo terreno designado pelo lote A, Bairro Zé Garoto no seu todo mede: 20,50m de frente para a referida rua, 12,00m de fundos, com o leito da Estrada de Ferro Leopoldina, por 105,00m de extensão do lado esquerdo, em 03 alinhamentos: o 1º de 21,00m, o 2º de 2,50m e o 3º de 77.00m; pelo lado direito mede 122,90m, em 4 alinhamentos, o 1º de 24,60m, o 2° de 19,40m, o 3° de 47,30m e o 4° de 31,60m, com a área de 2.081,00m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito com o rio Imboaçú e Euzébio da Silva Branco, e do lado esquerdo com herdeiros de Albano de Oliveira - PROPRIETARIO: CHALITA ELIAS GABRIEL, brasileiro, casado com MARIA JOSÉ DE MENDONÇA GABRIEL, pelo regime da comunhão de bens em 01.02.1959, comerciante, residente nesta cidade.- Registro Anterior: Nº 30.101, fls. 145, Livro 3/AI om 18.10.1973, deste registro.- São Gonçalo, 30 de dezembro

Digitado por atia Pias da Slua O Oficial
Ecrevente
Mai 04704991

Francisco José Monterro
Escrevente Substituto

AV:01 – AVERBAÇÃO DE OFÍCIO – Averba-se de oficio, que muito embora a presente matrícula nº 63.912, tenha sido aberta nesta data de 30.12.2020, o registro R:02 – PARTILHA/HERANÇA abaixo, data de 26 de dezembro de 2019, haja vista que o referido ato, foi indevidamente formalizado sob o número R:01 na matrícula 62.781, quando aquela

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

090712AA 08451

REGISTRO GERALCERTIDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
63.912	CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
R:02 - PARTILHA/HERANÇA - Prot. 17/2 passada e assinada em 18.07.19, pelo Juiz autos do Arrolamento Sumario- Inventário e dos bens deixados por falecimento de Mari em 19.10.2017, que transitou em julgado, NANCI, brasileira, casada pelo regime da c ambos brasileiros, portadores das carteiras e CPF n°s 720.471.007-04 e 481.591.907-00 César n° 21, apto 201, Zé Garoto, São Gone 400.000.00 houve do espólio de Maria Jo	a própria para o imóvel 21 Loja, por conta dese 2020:-  Princisco José Montero Escrevente Substituto Mat. 94/00878  2.289 de 14.08.2019 Por Carta de Sentença Cíve da 4ª Vara de Cível desta comarca, extraída do Partilha, processo nº 0034526-25.2013.8.19.000 a José de Mendonça Gabriel, julgada por sentença herdeira: ELIANE MENDONÇA GABRIEI omunhão parcial de bens com JOSE LUIZ NANO de identidades nºs 040661373 e 81.135.199-8 e do respectivamente, residentes na Rua Cel. Morei çalo, em virtude de HERANÇA e pelo valor de Resé de Mendonça Gabriel, CPF nº 068.648.877-626.12.19) o imóvel objeto desta matrícula Sa EDHAN9807LFL.
PECTEVENTO  Mal. 94/04991  44 SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO SONÇALO PL REGISTRO DE MÓVEIS DA 7 CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO  CERTIDAO  Certifico e dou 16 que a presente cópia e reprodução submita de matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 1951?  da in 601573.  São Gonçalo,  OB de BREITO de 2021.	CERTIFICO e dou fé que sobre o(s) Imoverteis) objeto(s) desta matricula, NÃO CONSTA(M) ONUS de espéce alguma.  Eu pesquise, e eu subscrevo e assino. São Gonçalo, OS de Jame importante de 2021 -
Prancisco dos Montero Escrevente Substituto Mat. 94/00878	Francisco José Montero Escrevente Substituto Mat. 94/00878
Nihil.	CANTORIO DO 4" OFICIO DE SAO GONCALO TOMBIS A CONTROL DE LAS PERSONALAS DELLAS PERSONALAS DE LAS PERSONALAS DE LAS PERSONALAS DE LAS PERSO



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justica
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPZ 50059 XTB

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

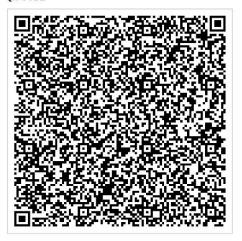
## ANEXO II - RG E CPF DO PROPRIETÁRIO

### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a> <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a> <a href="https://www.serpro.gov.br/assinador-digital">https://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a> <a href="https://www.serpro.gov.br/assinador-digital-digital-digital-digital-digital-digital-digital

SERPRO / DENATRAN

## ANEXO III - CERTIDÃO DE ZONEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 18611/2019

## FOLHA DE INFORMAÇÃO - ZONEAMENTO

### 1. IMÓVEL:

BAIRRO	ZÉ GAROTO	DISTRITO	10	
MAIS DE UMA ZONA DE USO?	NÃO			

#### 2. ZONEAMENTO:

COORDENADAS DECIMAIS	-22.828236, -43.054674
ZONA DE USO	Z5 – ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA PRIMÁRIA
ÁREA ESPECIAL	ÁREA ESPECIAL DE CONTROLE SOCIOAMBIENTAL
DESCRIÇÃO	RIOS_DRENAGENS
OBSERVAÇÕES	

### 3. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO:

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	15,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	70,00
FATOR DE VAGAS	120,00
LOTES MÍNIMOS (PARA FINS DE NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE - PORTE) Sendo: U1 - HABITACIONAL U2 - COMERCIAL, SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL U3 - INDUSTRIAL U4 - AGROPECUÁRIO U5 - EXTRATIVISTA U6 - AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL NOTA: A permissibilidade dos Tipos de Uso em cada Zona de Uso, não invalidam as estrições dadas pelo Sistema de Licenciamento Ambiental adotado pelo Município e/ou pelo EIV/RIV, quando for o caso.	U1-PEQUENO U1-MÉDIO U1-GRANDE U2-PEQUENO U2-MÉDIO U2-GRANDE U3-PEQUENO U3-MÉDIO U4-MÉDIO U4-MÉDIO U4-MÉDIO U5-MÉDIO U4-MÉDIO U4-MÉDIO U6-MÉDIO U6-MÉDIO U6-MÉDIO U6-MÉDIO U6-MÉDIO U6-MÉDIO U6-MÉDIO U6-MÉDIO

AO DAP

PARA ANÁLISE.

EM 17/04/2019



## **ANEXO IV - ART EIV**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-RJ

Valor ART: R\$88,78

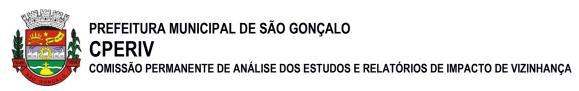
Registrada em 29/04/2022

1ª Via - CONTRATADO ART de Obra ou Serviço 2020220090441

1. Responsável Técnico			
GLAUBER VINICIUS SANTOS LIMA		DND	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP:	1519565887
		Registro:	2021103024
Empresa contratada:		Registro:	(*)
2. Dados do contrato —			
Contratante: CHALITA ELIAS GABRIEL		CPF/CNPJ: 0	3549941749
RUA MILTON RODRIGUES Complemento: -	Bairro: BOACU	Nº: S/N	
Cidade: SAO GONCALO	UF: RJ	CEP: 244670	50
Contrato: - Celebrado em: 20/04/202			
Valor do Contrato: R\$ 7.000,00			
3. Dados da Obra/Serviço			
RUA CORONEL MOREIRA CESAR Complemento: LOJA	Bairro: centro	N°:	21
Cidade: SAO GONCALO	UF: RJ		: 24440400
Data de Início: 27/04/2022 Previsão de término: 11/06	UT-01/0 - 61/001	CEP.	. <del> </del>
	12022		
Finalidade: comercial			
Proprietário: CHALITA ELIAS GABRIEL	CPF/CNPJ: 035499	41749	
4. Atividade técnica ————	Quantidade	Unidade F	Pavimento
	1.333,91	m2	1
24 ESTUDO			
36 LAUDO TECNICO 13 CONSTRUCAO			
73 OUTROS			
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS			
73 OUTROS 86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS 41 EDIFICACAO COMERCIAL			
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS			
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS	o profissional deverá proceder	a baixa desta <i>i</i>	ART
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS 41 EDIFICACAO COMERCIAL  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações ————————————————————————————————————		-1.00.0000	
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS 41 EDIFICAÇÃO COMERCIAL  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F		-1.00.0000	
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS 41 EDIFICAÇÃO COMERCIAL  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F		-1.00.0000	
26 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS 21 EDIFICAÇÃO COMERCIAL  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  ABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F		-1.00.0000	
Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F		-1.00.0000	
Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F		-1.00.0000	
Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F		-1.00.0000	
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		-1.00.0000	
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  — 5. Observações — LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) FICIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.	PARA LEGALIZAÇÃO DE ACRÉS	CIMO DE CONST	RUÇÃO COME
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  6. Declarações  11 19 3.07, de 23 de setembry de 1956, por meio do Centro de Medicação e Arbitragem  11 19 3.07, de 23 de setembry de 1956, por meio do Centro de Medicação e Arbitragem  12 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	PARA LEGALIZAÇÃO DE ACRÉS  DE MORPO DE ACRÉS  DE MORPO DE ACRÉS  DE MORPO DE ACRÉS  DE MORPO DE ACRES  DE MORPO DE ACRES  DE MORPO DE ACRES  DE AC	CIMO DE CONST	RUÇÃO COME tragem, de acordo com a nto por arbitragem que,
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  6. DECIArações  4. Salvidades des regras de cersibilidade previstas nas nor 04. 6. as atividades profissionais acima relacionadas.	PARA LEGALIZAÇÃO DE ACRÉS  bem como sua interpretação ou execução, s  - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos de mas técnicas da ABNT, na legislação especi	cimo de const erá resolvido por arbit o respectivo regulame fica e no Decreto nº 5.	RUÇÃO COME tragem, de acordo com a nto por arbitragem que,
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  16 IN 9.30 de grande qualque conflicto ou litigio originado do presente contrato. I el 10 9.30 de grande per concentra concordar. cessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas nor 1004, as atividades profissionais acima relactionadas.  7. Entidade de classe	PARA LEGALIZAÇÃO DE ACRÉS  DE MORPO DE ACRÉS  DE MORPO DE ACRÉS  DE MORPO DE ACRÉS  DE MORPO DE ACRES  DE MORPO DE ACRES  DE MORPO DE ACRES  DE AC	cimo de const erá resolvido por arbit o respectivo regulame fica e no Decreto nº 5.	RUÇÃO COME  tragem, de acordo com a nto por arbitragem que,
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  6. Declarações  4. Supervações  6. Declarações  6. Declarações  6. Declarações  7. Entidade de classe  7. Entidade de classe  10 ASSOCIACAO BRASILERA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENCIZJ	PARA LEGALIZAÇÃO DE ACRÉS  bem como sua interpretação ou execução, s - CMA vinculado ao Crea RJ, nos termos de mas técnicas da ABNT, na legislação especi  —9. Informações—  • A ART é válida somente quando o	erá resolyido por arbi o respectivo regulame fica e no Decreto nº 5.	Tragem, de acordo com a nto por arbitragem que, 296, de 2 de dezembro de apresentação do
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  6. DECLARAÇÕES  Láusula compromissória: qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato. I el in 9.301, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem pressamente, as partes declaram concordar.  cessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas nor M4. As atividades professionada entira relacionadas.  7. Entidade de Classe  NC - ASSOCIACAO BRASILERA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENCIRJ  8. Assinaturas	bem como sua interpretação ou execução, s - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos de mas técnicas da ABNT, na legislação especi - 9. Informações - A ART é válida somente quando o comprovante do pagamento ou c www.crea-rj.org.br/servicos/aul	erá resolvido por arbito respectivo regulame fifica e no Decreto nº 5. quitada, mediante a onferência no site tenticidade	tragem, de acordo com a nto por arbitragem que, 296, de 2 de dezembro de apresentação do do Crea-RJ:
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  6. DECLARAÇÕES  Láusula compromissória: qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato. I el in 9.301, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem pressamente, as partes declaram concordar.  cessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas nor M4. As atividades professionada entira relacionadas.  7. Entidade de Classe  NC - ASSOCIACAO BRASILERA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENCIRJ  8. Assinaturas	bem como sua interpretação ou execusão e - CMA vinculado ao Crea-RJ, no legislação especionas técnicas da ABNT, na legislação especionas técnicas da ABNT e válida somente quando o comprovante do pagamento ou comprovante do pag	erá resolvido por arbito respectivo regulame (fica e no Decreto nº 5. quitada, mediante a onferência no site tenticidade pode ser verificac	tragem, de acordo com a nto por arbitragem que, 296, de 2 de dezembro de apresentação do do Crea-RJ:
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  6. DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  4. DECLARAÇÃO DE CARRAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  4. DECLARAÇÃO DE CARRAÇÃO DE CARRAÇÃO DE CONTROL DE MEDIA DE	bem como sua interpretação ou execução, s - CMA vinculado ao Crea AJ, nos termios de mas técnicas da ABNT, na legislação especi  9. Informações  A ART é válida somente quando o comprovante do pagamento ou c www.crea-rj.org.br/servicos/aut  A autenticidade deste documento www.crea-rj.org.br/servicos/aut  A quarda da via assinada da ART	erá resolvido por arbiro respectivo regulame fifica e no Decreto nº 5. quitada, mediante a onferência no site enticidade pode ser verificacenticidade.	tragem, de acordo com a nto por arbitragem que, 296, de 2 de dezembro de apresentação do do Crea-RJ: da no site
Após a conclusão das atividades técnicas  Após a conclusão das atividades técnicas  5. Observações  LABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) F CIAL DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HOSPITALARES.  6. Declarações  in 9.307, de 23 de setembro de 1990, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem apressamente, as partes declaram concordar presente contrato.  7. Entidade de classe  NC - ASSOCIACAO BRASILERA DE EMSENHEIROS CIVIS - ABENCRJ  8. Assinaturas  eclaro serem verdadeiras as informações acima	bem como sua interpretação ou execução, se 1- CMA vinculado ao Creá-RJ, nos termos de mas técnicas da ABNT, na legislação especi  9. Informações  A ART é válida somente quando o comprovante do pagamento ou c www.crea-rj.org.br/servicos/aut A autenticidade deste documente www.crea-rj.org.br/servicos/aut	erá resolvido por arbito prespectivo regulame fica e no Decreto nº 5. quitada, mediante a onferência no site tenticidade pode ser verificacienticidade. será de responsable documentar o vi	tragem, de acordo com a nto por arbitragem que, 296, de 2 de dezembro de apresentação do do Crea-RJ: da no site

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001421685

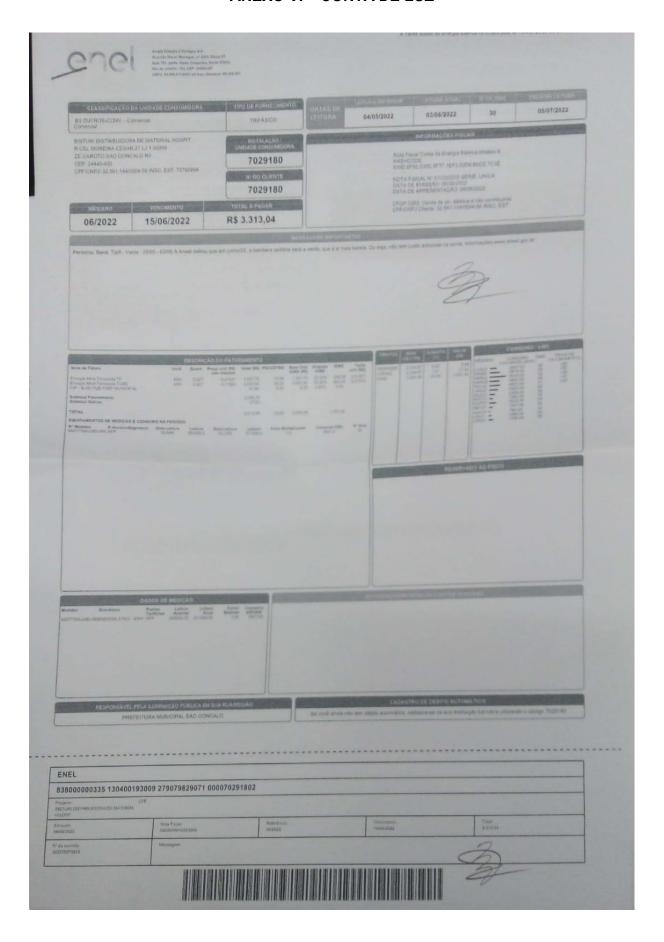


# ANEXO V - RESPONSÁVEL TÉCNICO





### ANEXO VI – CONTA DE LUZ



## ANEXO VII - CONTA DE ÁGUA

